

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0172/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

"Concede pensão e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a Sra. ANA MARIA SILVA MORAIS, companheira do ex-servidor LUIS CARLOS SANCHES DE MENDONÇA, matrícula 322067, Agente de Combate as Endemias, ativo, falecido em 21 de fevereiro de 2020, nos termos do Art. 40º, §§ 2º e 7º, Inciso II da Constituição Federal, c/c o Art. 14, I e §1º, 55, I e §4º, 6) do Artigo 57, da Lei Complementar nº 2.946/18, com provento a ser pago no valor mensal de R\$ 1.550,00 (Hum Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), aplicando-se as devidas correções.

Provento Mensal.....R\$ 1.550,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 08 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0173/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade à servidora SILVIA MARIA CUNHA RODRIGUES, matrícula nº 000566, Professor, nível II, referência "11", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 4.308,74 (Quatro Mil, Trezentos e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 3.314,42
Quinquênio.....30%.....R\$ 994,32
Provento mensal.....R\$ 4.308,74

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 08 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0175/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor ANTONIO PEDRO MACHADO DO NASCIMENTO, matrícula nº 000.066-2, Assistente Administrativo Legislativo, lotada na Câmara Municipal de Ananindeua, nos termos do Art. 40º, §1º, III "a", combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, Art. 134 da Lei Complementar nº 2.586/2012 e Art. 1º da Lei nº 2.941/218, com provento integral mensal de R\$ 10.194,94 (Dez Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 4.338,27
Quinquênio.....35%.....R\$ 1.518,39
Gratificação de nível superior.50%.....R\$ 2.169,14
Gratificação de Função.....50%.....R\$ 2.169,14
Provento mensal.....R\$ 10.194,94

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 08 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0176/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade à servidora ROSANGELA AMARAL E SILVA, matrícula nº 054569, Professor, nível III, referência "9", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 5.975,99 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 4.780,39
Quinquênio.....25%.....R\$ 1.195,09
Provento mensal.....R\$ 5.975,99

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 08 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0181 de 10 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ FRANCISCO ALVES, para o cargo DAS-07, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA